



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 73, de 12 de junho de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

R E S O L V E:

Art 1º - Designar os servidores e discentes, abaixo nominados, para comporem a Comissão Local de Logística Sustentável do Campus Alvorada:

| | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| Jorge de Lima Brasil | Docente Siape 1027711 |
| Gizele Bene Zanini | Técnica Administrativa Siape 15006 |
| Maurícia Graziela da Rosa Oliveira | Discente Matrícula 2017300777 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS